

**EMENDA Nº - CMMPV 1286/2024
(à MPV 1286/2024)**

Suprima-se na Medida Provisória, no seu artigo Art. 214, a alínea C, do inciso XV.

JUSTIFICAÇÃO

Todos os cargos que integram o PCCTAE precisam ter suas atribuições específicas, definidas e atualizadas às inovações tecnológicas do trabalho, em regulamento próprio, de forma a viabilizar a gestão dos processos de trabalho dos integrantes da carreira nas Instituições Federais de Ensino. Também é uma forma essencial de evitar ocorrências de desvios de funções do cargo.

A alteração do texto é conceitual e não impõe impacto orçamentário.

Sala da comissão, 10 de fevereiro de 2025.

**Deputado Pedro Uczai
(PT - SC)**





Emenda à Medida Provisória (CN) **(Do Sr. Pedro Uczai)**

Cria a Carreira de Desenvolvimento Socioeconômico, a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa e a Carreira de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, altera a remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo federal, altera a remuneração de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações do Poder Executivo federal, reestrutura cargos efetivos, planos de cargos e carreiras, padroniza e unifica regras de incorporação de gratificações de desempenho, altera as regras do Sistema de Desenvolvimento na Carreira, transforma cargos efetivos vagos em outros cargos efetivos, em cargos em comissão e em funções de confiança, altera a regra de designação dos membros dos conselhos deliberativos e fiscais das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD251248338400, nesta ordem:

- 1 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Padre João (PT/MG)

